



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 646/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 10 de outubro de 2023

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

bpca

Cumpre-me encaminhar a V. Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 277, 282, 283, 297, 328, 330, 331 e 332/2023 – Lei nºs 6.812 à 6.819/2023, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 09 de outubro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUNIA SABRINA R. ROCHA DE OLIVEIRA
Oficial do Legislativo – MASP 0051

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Recebido em 10/10/2023 Leonardo